



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2016

Processo Administrativo nº 928/2016

Dados da Ata:

Ata de Registro de Preços nº 001/2016

Pregão Eletrônico 01/2016

Processo nº 05503.200686/2014-84

Superintendência de Ministério do Planejamento no Acre

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2016 QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - PROCESSO Nº 928/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu presidente **Paulo Sérgio de Toledo Costa**, e a empresa **Caderode Móveis para Escritório Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.257/0001-61, sediada à Rodovia VRS 314, km 0,3 nº 300, bairro Distrito, cidade de Flores da Cunha, estado do Rio Grande do Sul, na pessoa de seu procurador legal no Estado do Espírito Santo, o **Sr. Amado Pereira Costa**, portador do RG nº 1.150.441 SSP-ES, CPF 024.560.767-61, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato de **aquisição de mobiliários**, com fundamento no processo administrativo nº 928/2016, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Municipal nº. 2302, de 29 de outubro de 2009 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1 Fica alterado a cláusula primeira do contrato, passando a vigorar com os seguintes termos:

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de mobiliários, na forma do termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, Pregão Eletrônico 01/2016, Processo nº 05503.200686/2014-84 da Superintendência do Ministério do Planejamento no Acre.

1.1.1 Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira giratória com espaldar médio e braço regulável	23	1.257,00	28.911,00
02	Poltrona giratória telada com espaldar médio e apoio lombar braço regulável	14	3.024,00	42.336,00
03	Cadeira giratória operacional espaldar baixo sem braços	16	600,00	9.600,00
04	Espera tipo Sofanete 02 lugares	02	2.098,00	4.196,00
05	Apoio de pés	10	320,00	3.200,00
Valor Total				R\$ 88.243,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO:

2.1 Fica alterada a cláusula terceira do contrato, que passa a vigorar com os seguintes termos:

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 88.243,00 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais)

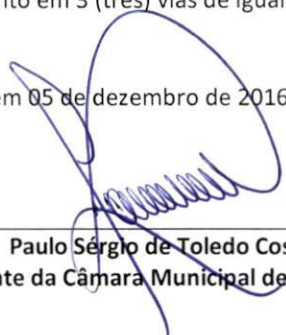
3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não foram alterados por esse Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e assinado.

Itapemirim-ES, em 05 de dezembro de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim


Amado Pereira Costa

Caderode Móveis para Escritório Ltda

00 366 257/0001-61

**CADERODE
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

Rod. VRS 314 - Km 0,3 - nº 300
Distrito - CEP: 95270-000

FLORES DA CUNHA - RS